

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 466</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  01/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 027/2016 AUDIN, de 20/06/2016.

**RESOLVE**

Dispensar LINEU DE FARIA MIRANDA, ACP/Auditoria, matrícula nº 11983, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C II, com lotação na Auditoria Adjunta Contábil e de Gestão, da Auditoria Interna, em Brasília/DF.



**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente

Brasília, 22 de junho de 2016.